

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 70.000,0 (setenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) para festivais; 2 projetos de R\$ 7 mil
- b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) banda/musica; 3 projetos de R\$ 5 mil
- c) R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para artes plásticas, visuais e artesanato; 3 projetos de R\$ 4.000,00
- d) R\$ 14.000,00 (catorze reais) para dança; 2 projetos de R\$ 7 mil
- e) R\$ 8.000,00 (oito reais) para culinária; 2 projetos de R\$ 4 mil

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Produção de espetáculos de dança;
- II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV – Publicações na área da dança ou
- V– Outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Banda/Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – Criação de obras musicais;

IV – Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

V – Publicações na área da música; ou

VI – outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Realização de exposição ou feiras de artes;

II – Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – Publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - Outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.4. Culinária

Pode concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da culinária, que compreende a produção de pratos, oficina e outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de pratos típicos, regionais, apresentações e afins;

II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – Outro objeto cultural.

1.5 Festivais/festa populares

Pode concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da cultura popular, que compreende a produção de festas tradicionais e outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção e apresentações e afins;

II – Ações de qualificação, ações educativas e sociais;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – Eventos religiosos, culturais, populares, entre outros;

V – Outro objeto cultural.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

OBJETO/FOMENTO CULTURAL	QUANT	COTAS	VALOR	TOTAL R\$
Feira/ festivais	02	01	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
Banda/música	02	01	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Arte visual	02	01	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Dança	01	01	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Culinária	01	01	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00